



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 24 /2017.

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____	

PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
 25 JUL 2017
PROTOCOLO Nº <u>6812017</u>

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LATINO MOREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

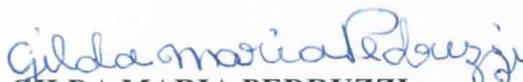
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Latino Moreira, a via pública, que tem início na Pousada Bela Vista, entroncamento da Rua Nicolau Monteiro com a Rua Willian Rose, indo até a residência do Sr. Castanheira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 25 de julho de 2017.


GILDA MARIA PEDRUZZI
Vereadora

BAIXADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Em, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei para formalização do nome da “Rua Latino Moreira” que, de fato, já existe há bastante tempo, ou seja, todos os moradores da rua em questão já a conhecem pelo nome de “Rua Latino Moreira”.

Na realidade, a oficialização do nome de uma rua traz inúmeros benefícios para os seus moradores e comerciantes, desde à facilitação na localização de residências para entrega de correspondências, por parte dos Correios, até formalização, junto aos órgãos competentes, das empresas ali instaladas.

No caso específico da “Rua Latino Moreira”, mesmo os órgãos prestadores de serviços públicos, como SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, já a reconhecem com este nome, emitindo os respectivos talões de cobrança para os consumidores que ali residem com a designação “Rua Latino Moreira”.

Assim, entendemos justificada a presente proposição e, por ser matéria pacífica, contamos com a aprovação unânime dos colegas edis.

Vargem Alta - ES, 25 de julho de 2017.

Gilda Maria Pedruzzi
GILDA MARIA PEDRUZZI

Vereadora